



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Data: 25/08/2022

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Presidente: José de Ribamar Oliveira

Magistrados Gestores de Metas: Dr. Lirton Nogueira Santos - Juiz Auxiliar da Presidência, Carlos Augusto Arantes Júnior - Juiz Auxiliar da Corregedoria.

Responsáveis pelos processos participativos: Andreia Irene de Oliveira, Ademir Dourado Sampaio e Janaína Dias Nogueira.

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Consulta Pública de Magistrados, Servidores, Advogados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Cidadãos (em adesão à iniciativa do TJBA).

MODALIDADE UTILIZADA

a) consulta pública.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

30 de junho a 18 de julho de 2022, em meio eletrônico, através da disponibilização de formulário via site oficial do TJBA, por meio de link de acesso amplamente divulgado no site do TJPI.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados	Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
18	55	5	Advogado: 6 Defensor Público: 1 Membro do Ministério Público: 2

ATIVIDADE 2: Videoconferência restrita a magistrados(as) e servidores(as) específicos de unidades técnicas do Tribunal.

MODALIDADE UTILIZADA

d) reunião ou videoconferência restrita a magistrados(as) e servidores(as) específicos de unidades judiciárias ou de unidades técnicas do Tribunal.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

05 de julho de 2022, em ambiente virtual através de videoconferência.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
3	1	7	0	0

ATIVIDADE 3: Reunião da Rede de Governança do Piauí (TJ-PI, TRE-PI, TRT-PI e TRF-PI).

MODALIDADE UTILIZADA

e) reunião ou videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

10 de agosto de 2022, em ambiente virtual através de videoconferência.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados	Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
0	9	0	0

ATIVIDADE 4: Videoconferência com magistrados e servidores de 1o e 2o graus do TJPI.

MODALIDADE UTILIZADA

c) reunião ou videoconferência que envolva magistrados(as) e servidores(as) de primeiro e segundo graus.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

11 de agosto de 2022, em ambiente virtual através de videoconferência.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade
<i>1º grau</i>	<i>2º grau</i>	25	0
3	1		

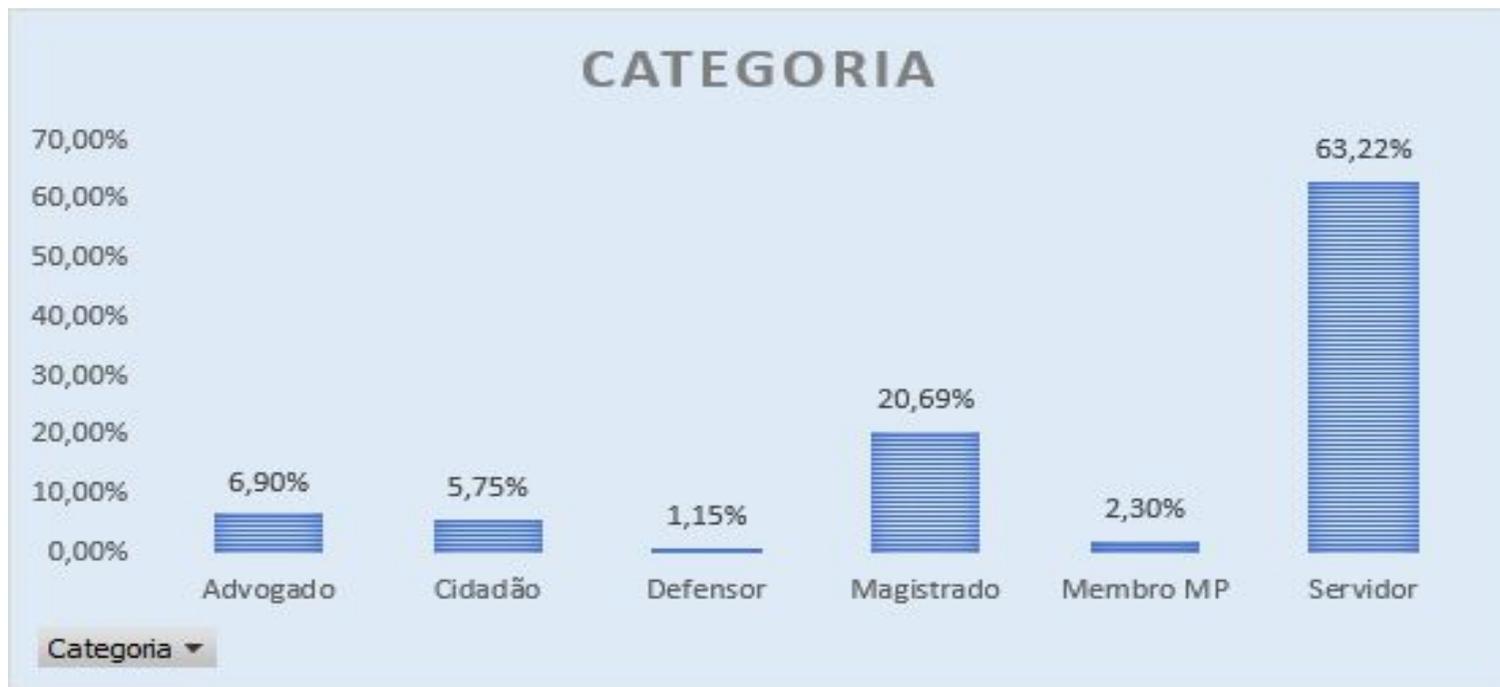
ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Relatório da Consulta Pública de ampla abrangência;
- Lista de presença.

GESTÃO PARTICIPATIVA

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE
AS METAS NACIONAIS 2023

Categoria	Total
Advogado	6
Cidadão	5
Defensor	1
Magistrado	18
Membro MP	2
Servidor	55
Total Geral	87



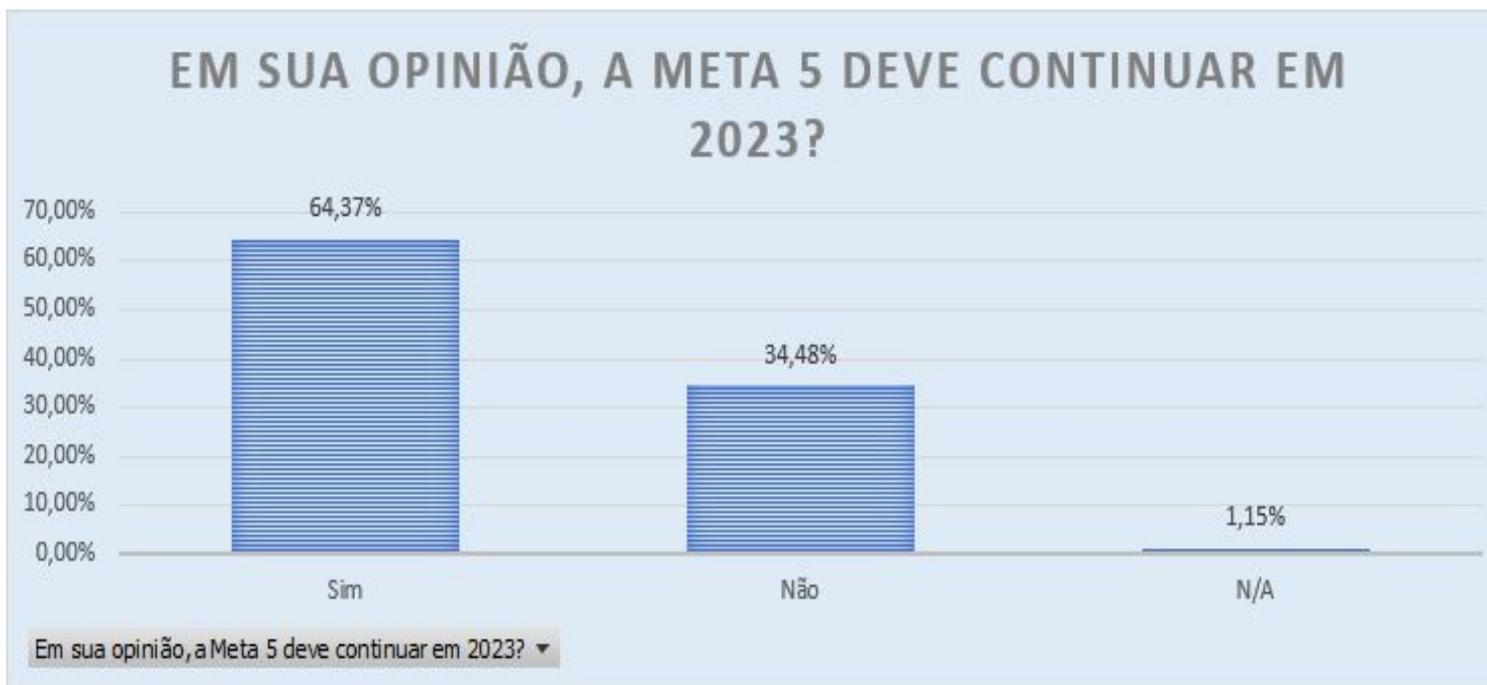
Em sua opinião, a Meta 3 deve continuar em 2023?	Total
Sim	45
Não	41
N/A	1
Total Geral	87



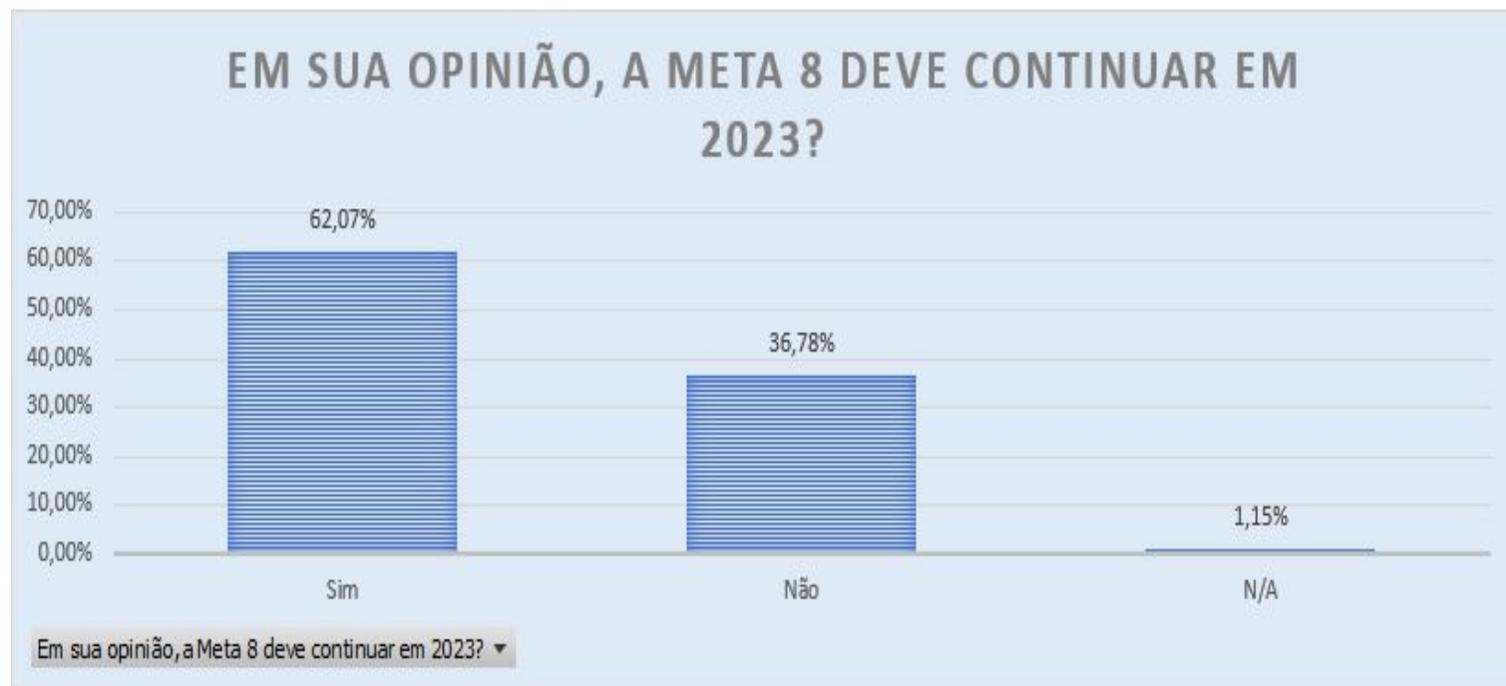
Em sua opinião, a Meta 4 deve continuar em 2023?	Total
Sim	39
Não	47
N/A	1
Total Geral	87



Em sua opinião, a Meta 5 deve continuar em 2023?	Total
Sim	56
Não	30
N/A	1
Total Geral	87



Em sua opinião, a Meta 8 deve continuar em 2023?	Total
Sim	54
Não	32
N/A	1
Total Geral	87



Em sua opinião, a Meta 9 deve continuar em 2023?	Total
Sim	49
Não	37
N/A	1
Total Geral	87



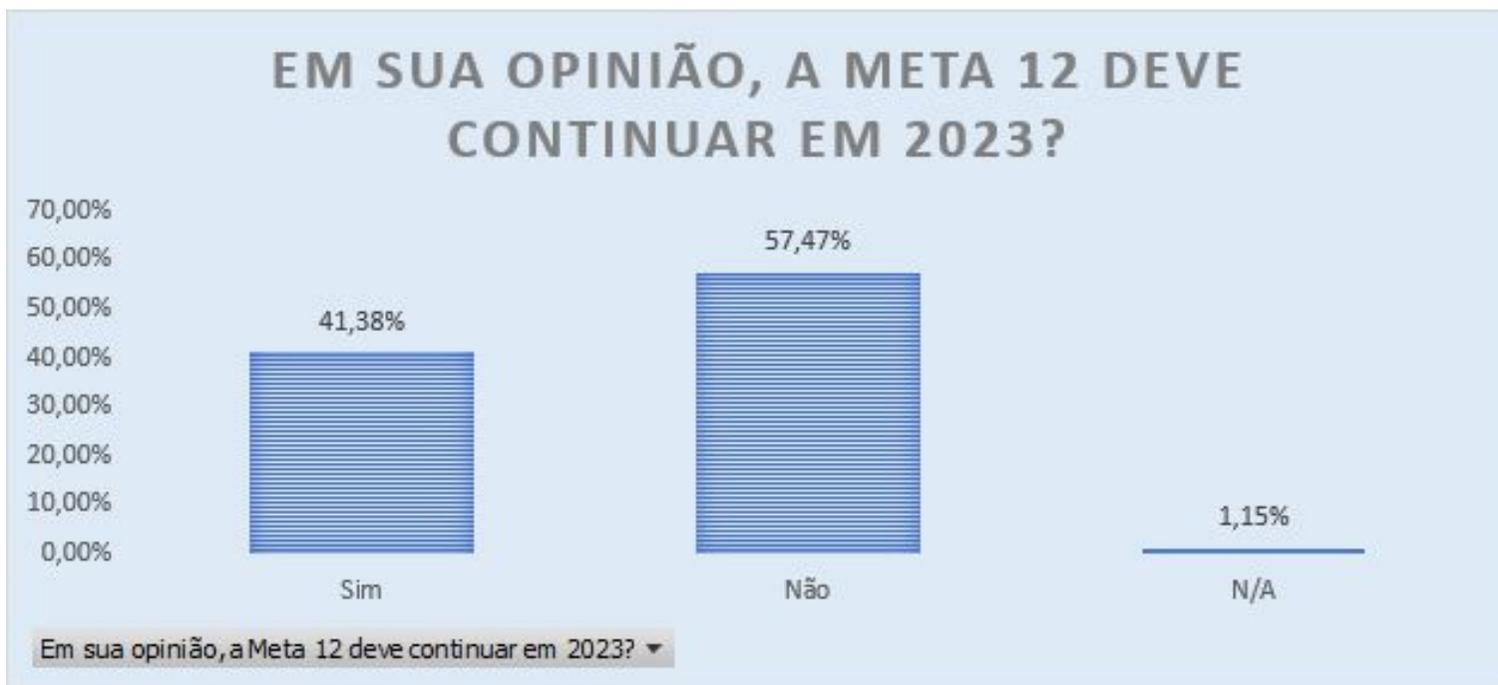
Em sua opinião, a Meta 10 deve continuar em 2023?	Total
Sim	44
Não	42
N/A	1
Total Geral	87



Em sua opinião, a Meta 11 deve continuar em 2023?	Total
Sim	44
Não	42
N/A	1
Total Geral	87



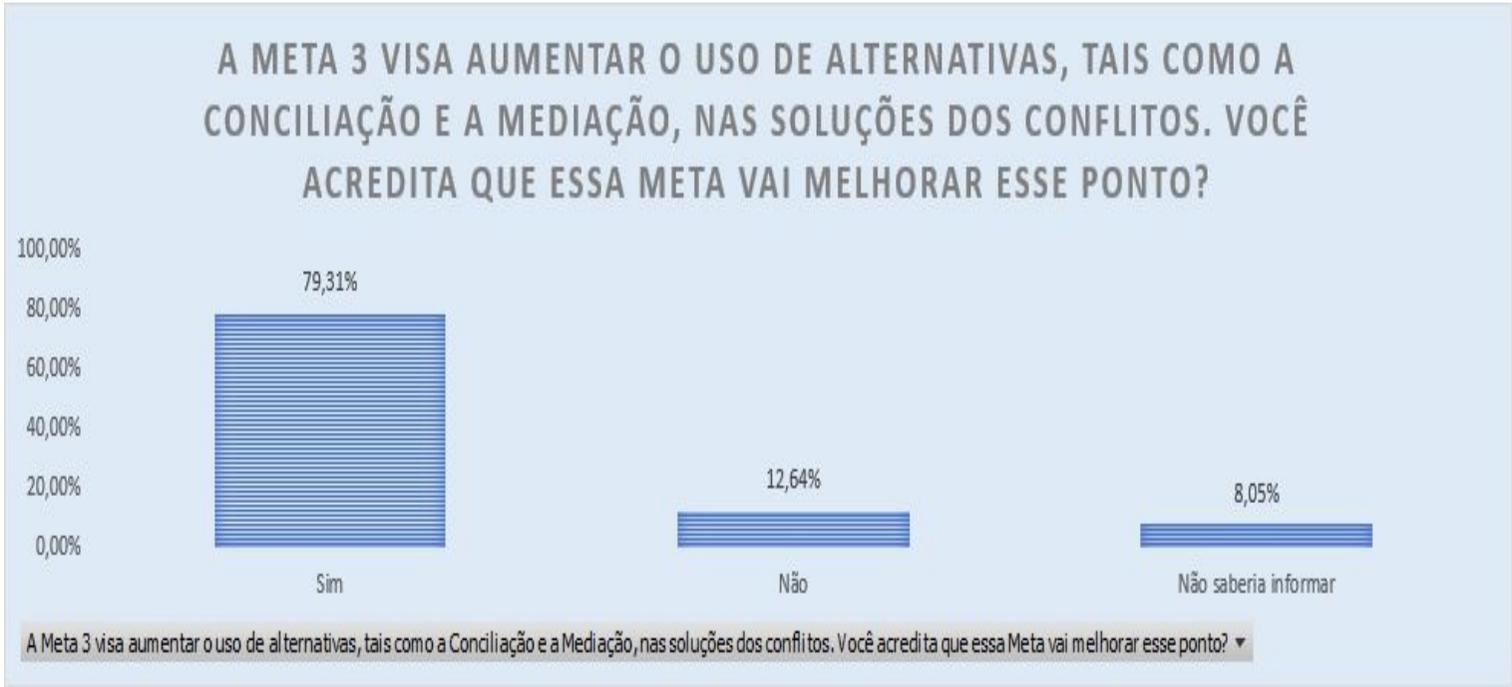
Em sua opinião, a Meta 12 deve continuar em 2023?	Total
Sim	36
Não	50
N/A	1
Total Geral	87



Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2022?	Total
Avançado	13
Básico	30
Intermediário	38
Nenhum	6
Total Geral	87



A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?	Total
Sim	69
Não	11
Não saberia informar	7
Total Geral	87



A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa. Você acredita que a Meta contribui para reduzir a impunidade?	Total
Sim	59
Não	19
Não saberia informar	9
Total Geral	87



A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você acredita que a Meta contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica?	Total
Sim	75
Não	7
Não saberia informar	5
Total Geral	87



A Meta 9 visa estimular a Inovação no Poder Judiciário. Você considera isso relevante?	Total
Sim	83
Não	2
Não saberia informar	2
Total Geral	87



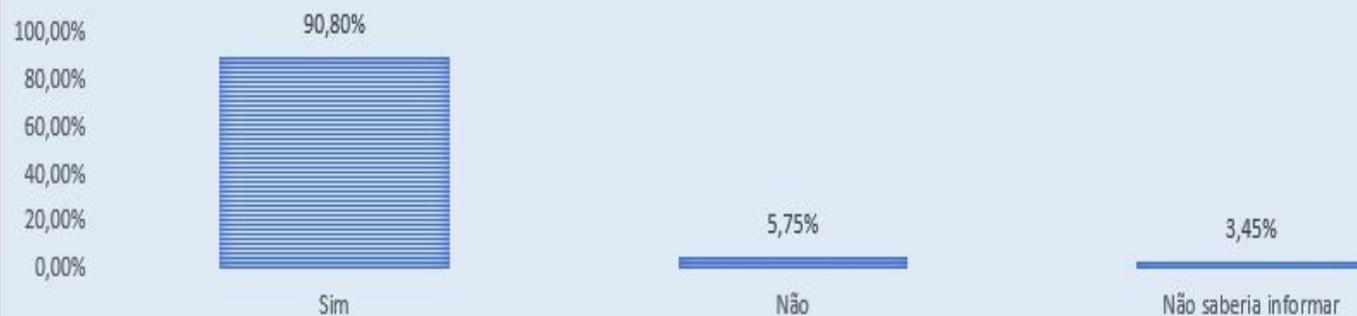
A Meta 10 visa implementar as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. Você considera isso relevante?	Total
Sim	75
Não saberia informar	10
Não	2
Total Geral	87



A Meta 11 visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional. Você considera isso relevante?

	Total
Sim	79
Não	5
Não saberia informar	3
Total Geral	87

A META 11 VISA IDENTIFICAR E JULGAR OS PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO, NAS COMPETÊNCIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL E DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?



A Meta 11 visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional. Você considera.. ▾

A Meta 12 visa impulsionar os processos de ações ambientais. Você considera isso relevante?	Total
Sim	66
Não	12
Não saberia informar	9
Total Geral	87

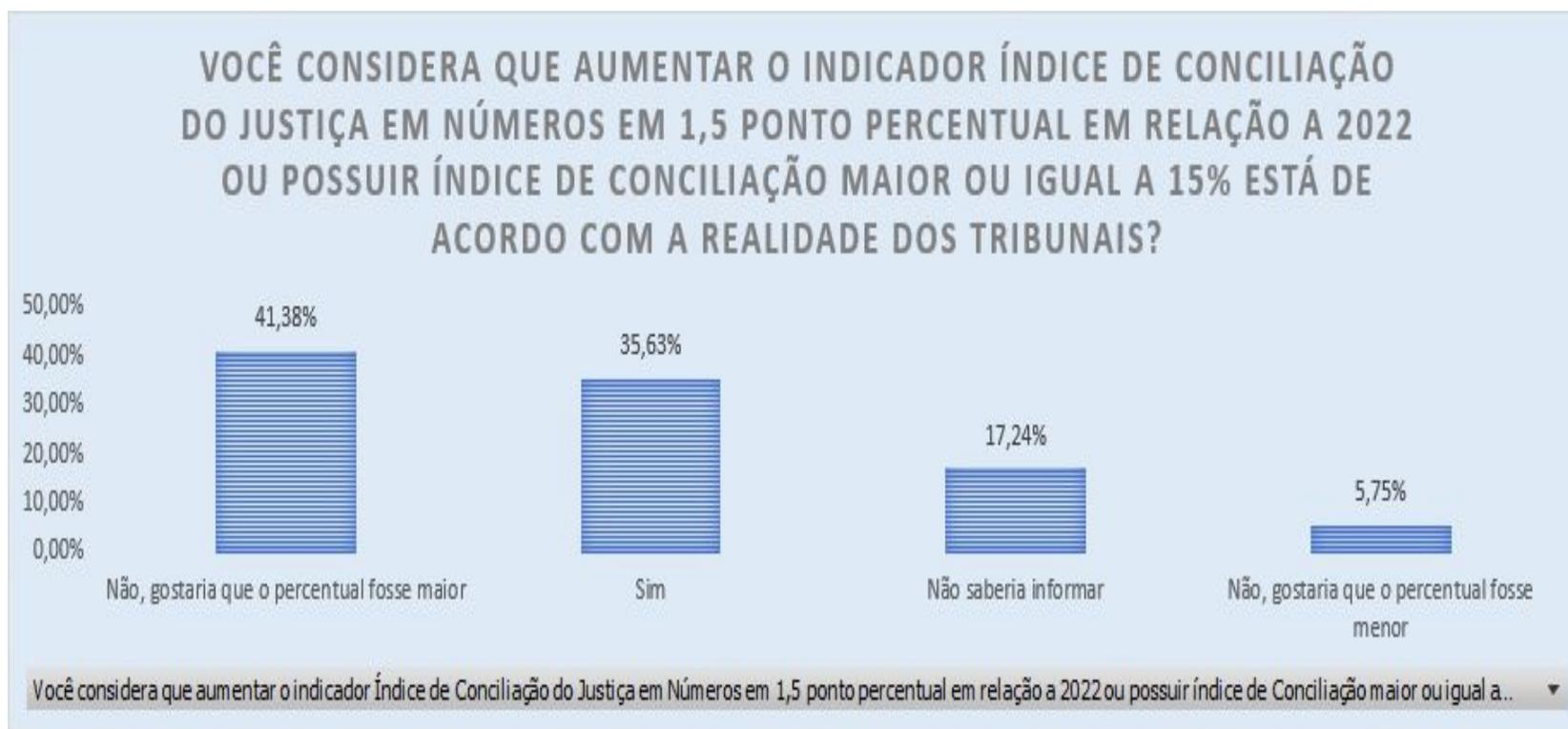


Em sua opinião, qual é o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?	Total
Abaixo do nível esperado	34
Está no nível esperado	34
Acima do nível esperado	15
Não saberia opinar	4
Total Geral	87



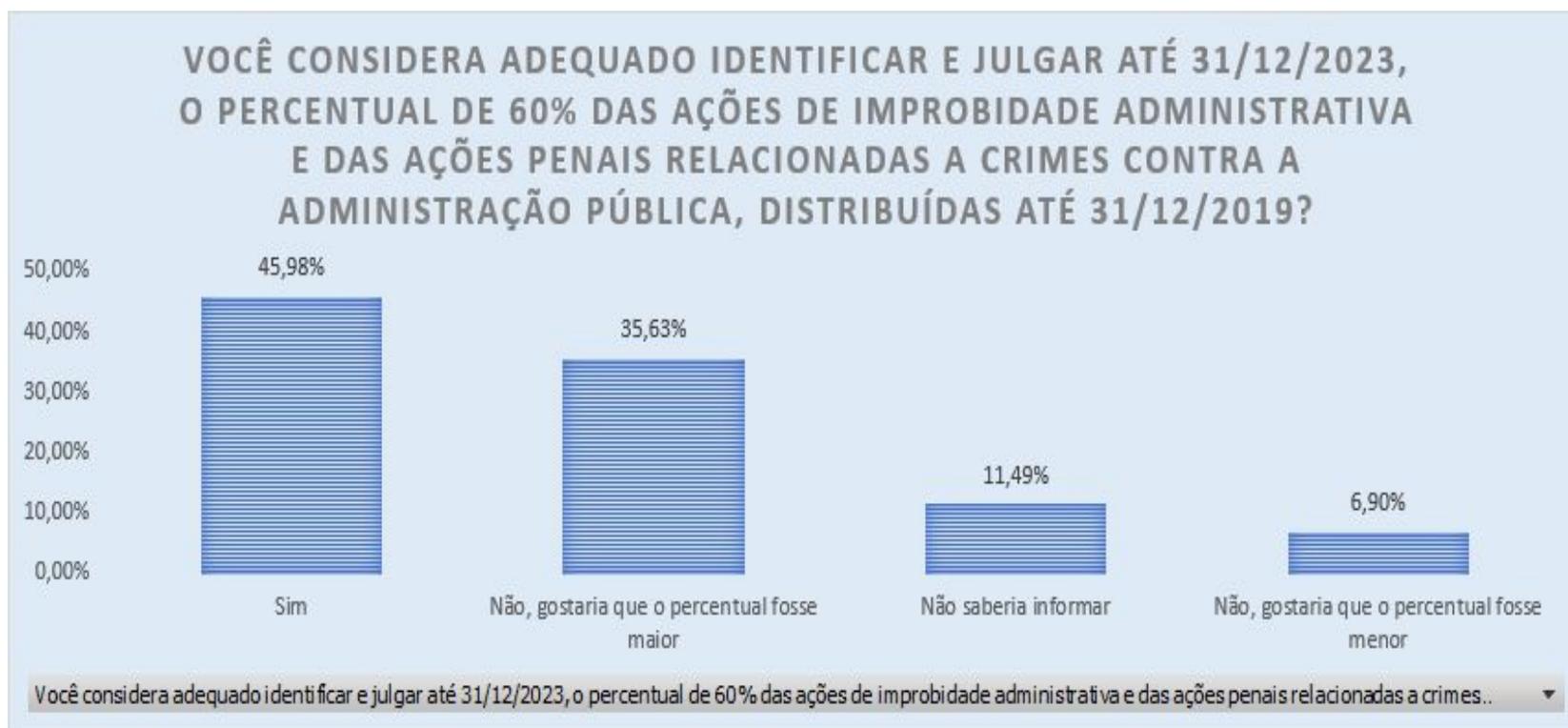
Meta 3 vinculada ao Macrodesafio “PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS”:

Você considera que aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1,5 ponto percentual em relação a 2022 ou possuir índice de Conciliação maior ou igual a 15% está de acordo com a realidade dos tribunais?	Total
Não, gostaria que o percentual fosse maior	36
Sim	31
Não saberia informar	15
Não, gostaria que o percentual fosse menor	5
Total Geral	87



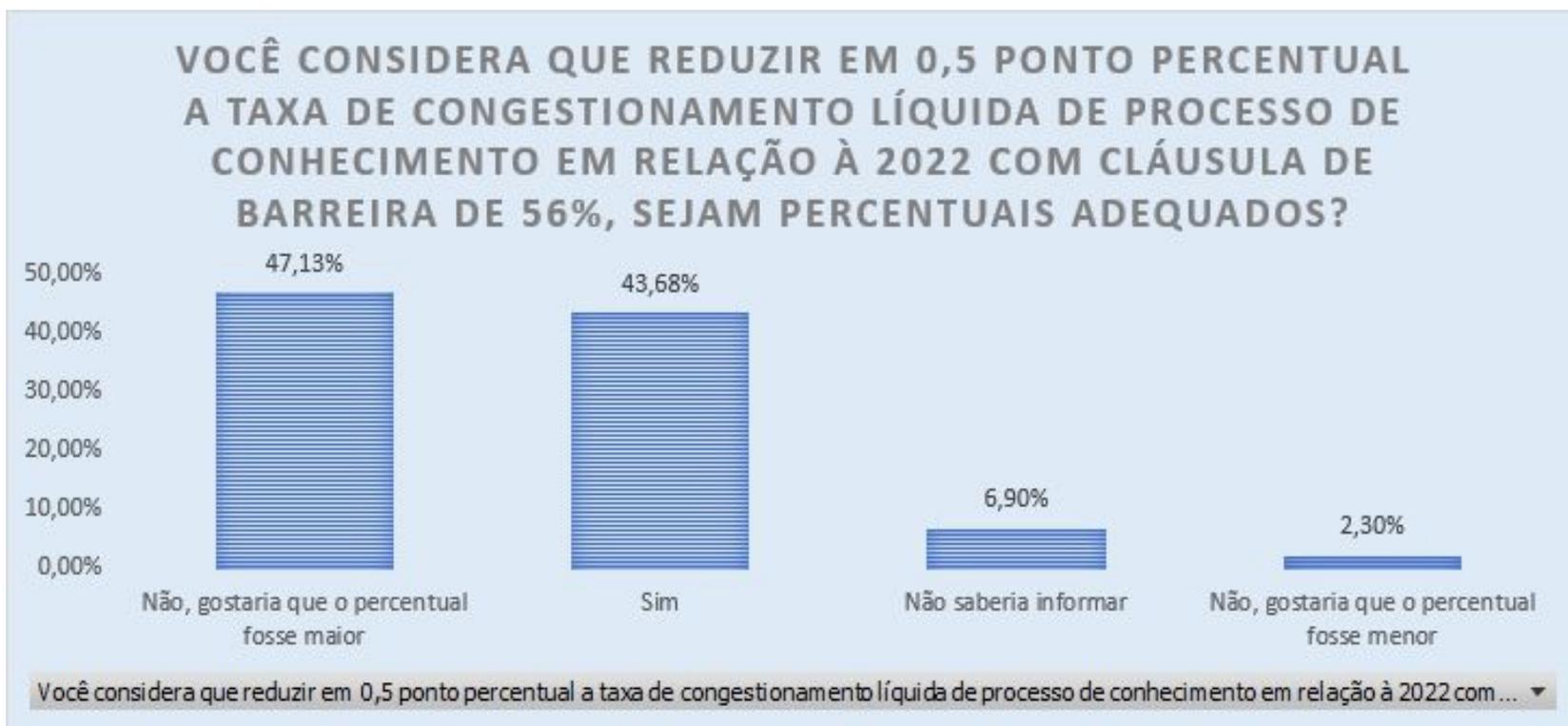
Meta 4 vinculada ao Macrodesafio “ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS”:

Você considera adequado identificar e julgar até 31/12/2023, o percentual de 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019?	Total
Sim	40
Não, gostaria que o percentual fosse maior	31
Não saberia informar	10
Não, gostaria que o percentual fosse menor	6
Total Geral	87



Meta 5 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”:

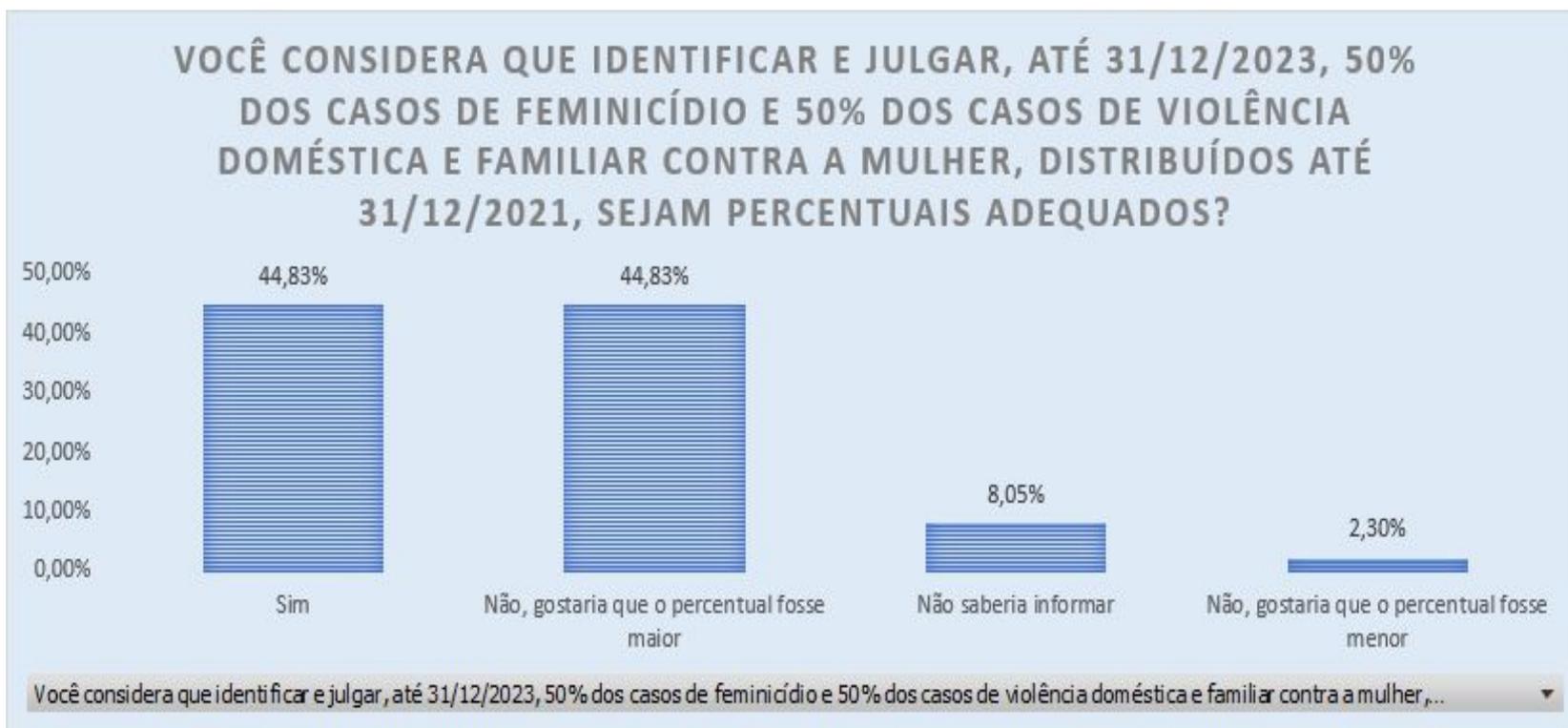
Você considera que reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2022 com cláusula de barreira na fase de conhecimento de 56%, sejam percentuais adequados?	Total
Não, gostaria que o percentual fosse maior	41
Sim	38
Não saberia informar	6
Não, gostaria que o percentual fosse menor	2
Total Geral	87



Meta 8 vinculado ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”:

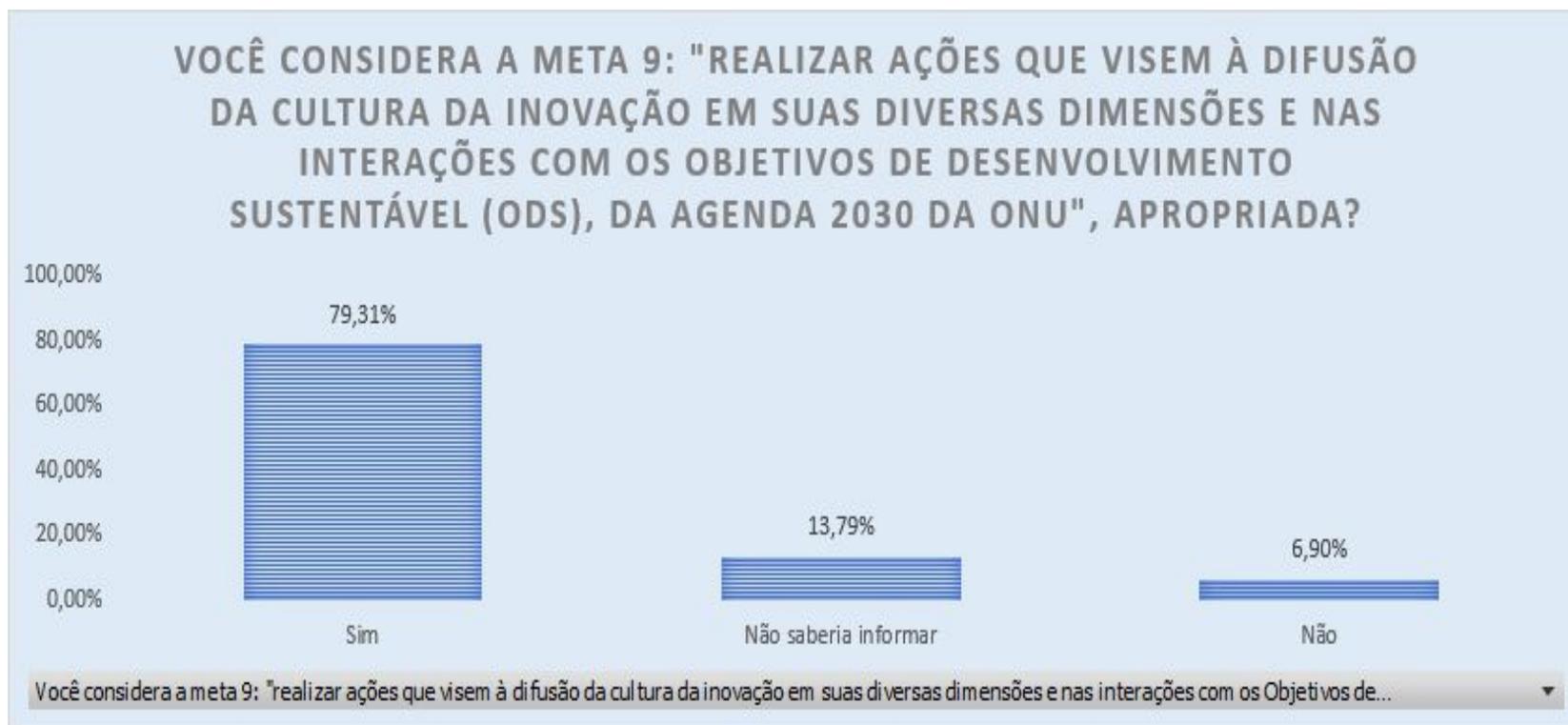
Você considera que identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, distribuídos até 31/12/2021, sejam percentuais adequados?

	Total
Sim	39
Não, gostaria que o percentual fosse maior	39
Não saberia informar	7
Não, gostaria que o percentual fosse menor	2
Total Geral	87



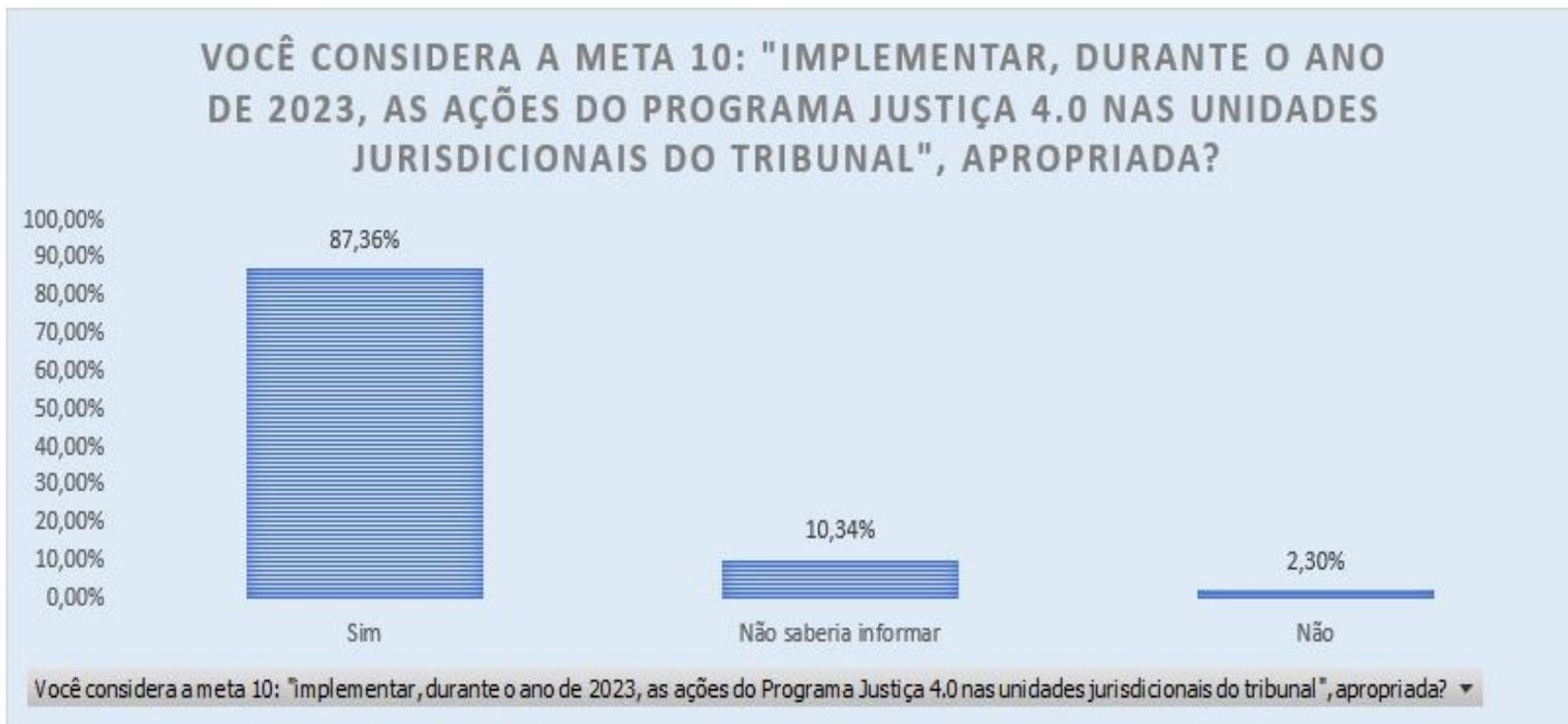
Meta 9 vinculado ao Macrodesafio “GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS”:

Você considera a Meta 9: “Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU”, apropriada?	Total
Sim	69
Não saberia informar	12
Não	6
Total Geral	87



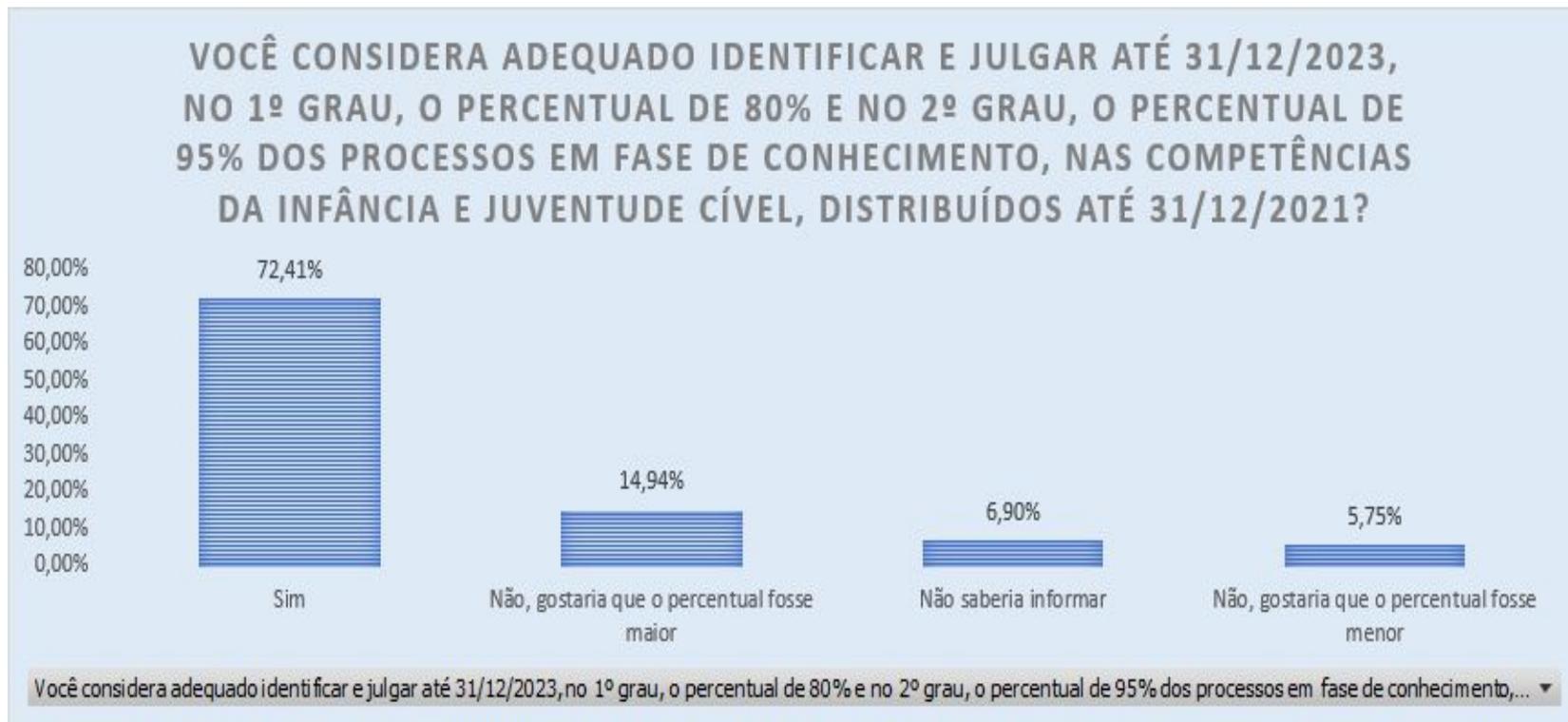
Meta 10 vinculada ao Macrodesafio “FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS”:

Você considera a Meta 10: “Implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal”, apropriada?	Total
Sim	76
Não saberia informar	9
Não	2
Total Geral	87



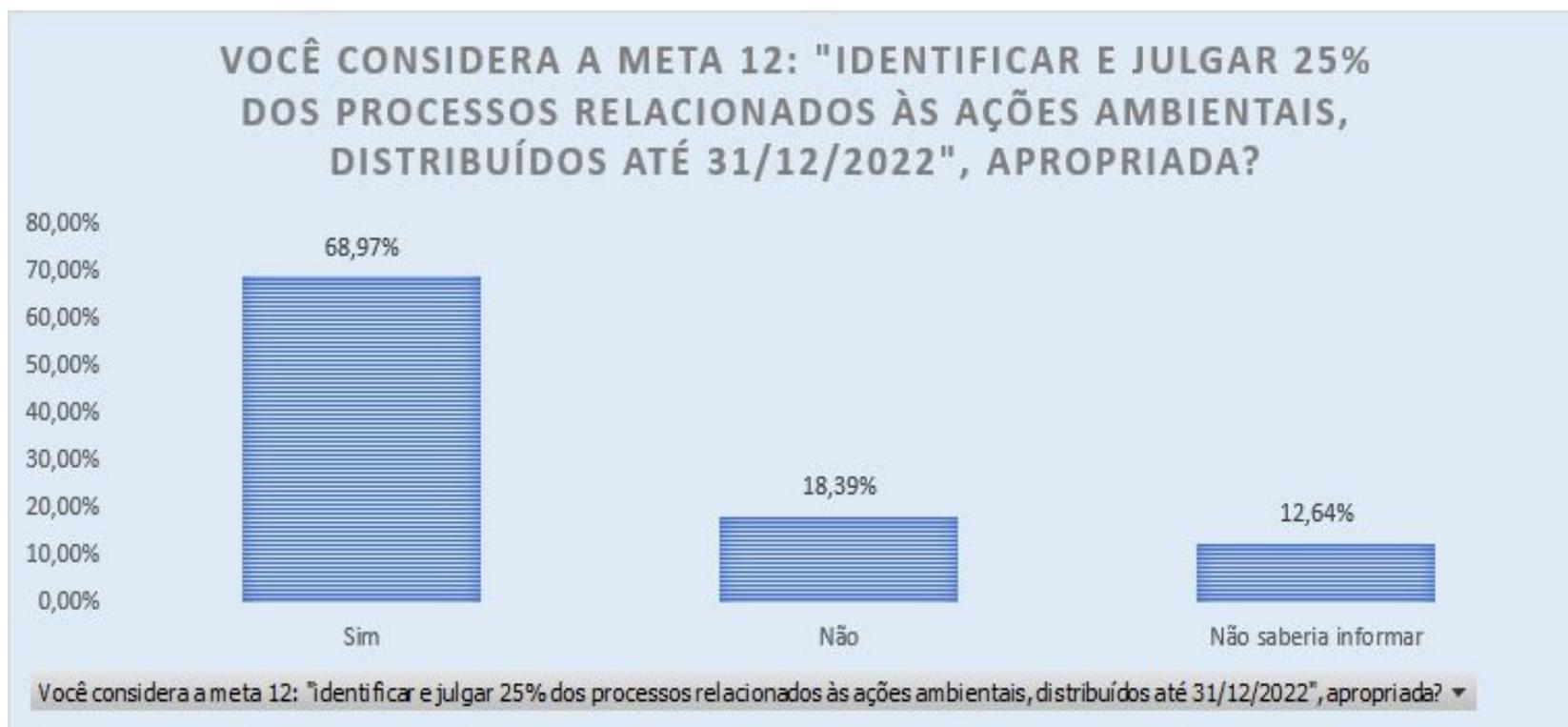
Meta 11 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”:

Você considera adequado identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, o percentual de 80% e no 2º grau, o percentual de 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível, distribuídos até 31/12/2021?	Total
Sim	63
Não, gostaria que o percentual fosse maior	13
Não saberia informar	6
Não, gostaria que o percentual fosse menor	5
Total Geral	87



Meta 12 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”:

Você considera a Meta 12: “Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2022”, apropriada?	Total
Sim	60
Não	16
Não saberia informar	11
Total Geral	87



ID da resposta	Data de envio	Semente	Data de início	Data da última ação	Endereço IP	1 - Informe sobre qual o Estado / Tribunal Estadual responderá:	Categoria
284	30/6/2022 16:01	992722647	30/6/2022 15:44	30/6/2022 16:01	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
1485	1/7/2022 22:54	1813594943	1/7/2022 22:49	1/7/2022 22:54	179.179.251.53	Piauí (TJPI)	Servidor
2138	4/7/2022 17:56	1356505698	4/7/2022 17:54	4/7/2022 17:56	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
2499	5/7/2022 12:10	1405360520	5/7/2022 12:03	5/7/2022 12:10	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
2569	5/7/2022 12:58	993206232	5/7/2022 12:48	5/7/2022 12:58	179.240.10.254	Piauí (TJPI)	Magistrado
2584	5/7/2022 13:24	1936759011	5/7/2022 13:00	5/7/2022 13:24	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
2909	5/7/2022 20:13	1243066899	5/7/2022 20:09	5/7/2022 20:13	179.240.18.74	Piauí (TJPI)	Servidor
3383	6/7/2022 14:34	1258686535	6/7/2022 14:27	6/7/2022 14:34	179.189.116.34	Piauí (TJPI)	Cidadão
3386	6/7/2022 14:38	1016933750	6/7/2022 14:28	6/7/2022 14:38	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
3521	6/7/2022 15:58	1625192410	6/7/2022 15:54	6/7/2022 15:58	45.237.1.22	Piauí (TJPI)	MembroMP
3541	6/7/2022 16:17	1882118132	6/7/2022 16:13	6/7/2022 16:17	179.189.116.34	Piauí (TJPI)	Servidor
3649	6/7/2022 19:30	1802305297	6/7/2022 19:25	6/7/2022 19:30	179.189.116.34	Piauí (TJPI)	Servidor
3855	7/7/2022 07:05	2115820226	7/7/2022 07:01	7/7/2022 07:05	191.189.226.36	Piauí (TJPI)	Cidadão
3861	7/7/2022 10:11	1150161270	7/7/2022 10:08	7/7/2022 10:11	179.189.116.34	Piauí (TJPI)	Cidadão
4637	8/7/2022 14:14	257107814	8/7/2022 14:09	8/7/2022 14:14	187.19.169.154	Piauí (TJPI)	Servidor
4849	8/7/2022 18:39	1532771817	8/7/2022 18:37	8/7/2022 18:39	179.240.16.91	Piauí (TJPI)	Magistrado
4850	8/7/2022 18:41	1942663327	8/7/2022 18:38	8/7/2022 18:41	179.179.234.165	Piauí (TJPI)	Magistrado
4854	8/7/2022 18:53	1098103875	8/7/2022 18:49	8/7/2022 18:53	189.82.106.25	Piauí (TJPI)	Magistrado
4857	8/7/2022 18:54	181175241	8/7/2022 18:50	8/7/2022 18:54	179.154.162.47	Piauí (TJPI)	Magistrado
4860	8/7/2022 19:01	1731929876	8/7/2022 18:55	8/7/2022 19:01	187.19.140.194	Piauí (TJPI)	Magistrado
4873	8/7/2022 19:18	715148571	8/7/2022 19:13	8/7/2022 19:18	168.227.16.6	Piauí (TJPI)	Servidor
4874	8/7/2022 19:19	1666989824	8/7/2022 19:16	8/7/2022 19:19	177.10.253.20	Piauí (TJPI)	Magistrado
4875	8/7/2022 19:27	1719697789	8/7/2022 19:17	8/7/2022 19:27	191.7.212.170	Piauí (TJPI)	Servidor
4880	8/7/2022 19:27	2057753189	8/7/2022 19:24	8/7/2022 19:27	191.178.29.146	Piauí (TJPI)	Servidor
4892	8/7/2022 19:58	1609417832	8/7/2022 19:49	8/7/2022 19:58	168.227.18.6	Piauí (TJPI)	Magistrado
4905	8/7/2022 20:14	1564374390	8/7/2022 20:10	8/7/2022 20:14	177.51.33.131	Piauí (TJPI)	Servidor
4906	8/7/2022 20:20	968008531	8/7/2022 20:15	8/7/2022 20:20	191.178.5.203	Piauí (TJPI)	Servidor
4917	8/7/2022 20:57	450717165	8/7/2022 20:38	8/7/2022 20:57	191.189.237.133	Piauí (TJPI)	Servidor
4922	8/7/2022 21:03	1951795087	8/7/2022 20:58	8/7/2022 21:03	189.84.114.210	Piauí (TJPI)	Servidor
4923	8/7/2022 21:04	1653086763	8/7/2022 21:02	8/7/2022 21:04	191.189.230.185	Piauí (TJPI)	Servidor
4927	8/7/2022 21:18	2146672328	8/7/2022 21:10	8/7/2022 21:18	177.51.34.237	Piauí (TJPI)	Magistrado
5002	9/7/2022 11:22	608815150	9/7/2022 11:17	9/7/2022 11:22	191.189.232.188	Piauí (TJPI)	Servidor
5003	9/7/2022 11:31	864399164	9/7/2022 11:29	9/7/2022 11:31	200.26.242.122	Piauí (TJPI)	Servidor
5010	9/7/2022 12:29	1662634750	9/7/2022 12:27	9/7/2022 12:29	191.36.226.19	Piauí (TJPI)	Advogado
5112	10/7/2022 22:04	1741661620	10/7/2022 21:57	10/7/2022 22:04	168.194.162.249	Piauí (TJPI)	Advogado
6307	12/7/2022 15:36	128263746	12/7/2022 15:30	12/7/2022 15:36	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
6453	12/7/2022 17:31	94091180	12/7/2022 17:24	12/7/2022 17:31	191.215.153.230	Piauí (TJPI)	Advogado
6530	12/7/2022 18:43	864185753	12/7/2022 18:29	12/7/2022 18:43	191.215.152.142	Piauí (TJPI)	Advogado
6532	12/7/2022 18:36	1750923008	12/7/2022 18:30	12/7/2022 18:36	191.215.152.142	Piauí (TJPI)	Advogado
7079	13/7/2022 12:55	1426055394	13/7/2022 12:51	13/7/2022 12:55	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
7089	13/7/2022 13:02	2041981954	13/7/2022 12:58	13/7/2022 13:02	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
7095	13/7/2022 13:04	1723372460	13/7/2022 13:01	13/7/2022 13:04	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
7143	13/7/2022 14:02	2099966440	13/7/2022 13:40	13/7/2022 14:02	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
7178	13/7/2022 14:28	434462330	13/7/2022 14:23	13/7/2022 14:28	177.51.241.239	Piauí (TJPI)	Servidor
7226	13/7/2022 15:17	2028539935	13/7/2022 15:13	13/7/2022 15:17	170.80.83.236	Piauí (TJPI)	Servidor
7266	13/7/2022 16:14	455051982	13/7/2022 16:04	13/7/2022 16:14	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
7282	13/7/2022 16:29	176226344	13/7/2022 16:26	13/7/2022 16:29	177.107.24.235	Piauí (TJPI)	Servidor
7426	13/7/2022 17:32	133858212	13/7/2022 17:30	13/7/2022 17:32	179.67.45.206	Piauí (TJPI)	Servidor
7862	13/7/2022 23:11	1452158603	13/7/2022 23:06	13/7/2022 23:11	168.228.220.18	Piauí (TJPI)	Servidor
7863	13/7/2022 23:11	1951515223	13/7/2022 23:07	13/7/2022 23:11	45.232.203.144	Piauí (TJPI)	Servidor
7887	14/7/2022 00:45	2008422287	14/7/2022 00:42	14/7/2022 00:45	177.193.27.156	Piauí (TJPI)	Servidor
7928	14/7/2022 10:42	155999231	14/7/2022 10:36	14/7/2022 10:42	187.125.105.181	Piauí (TJPI)	Servidor
7929	14/7/2022 10:43	317377493	14/7/2022 10:38	14/7/2022 10:43	191.33.50.177	Piauí (TJPI)	Magistrado
7930	14/7/2022 10:43	1901573951	14/7/2022 10:39	14/7/2022 10:43	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
8003	14/7/2022 11:50	697101750	14/7/2022 11:45	14/7/2022 11:50	187.125.105.181	Piauí (TJPI)	Cidadão
8051	14/7/2022 12:11	628905941	14/7/2022 12:02	14/7/2022 12:11	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
8217	14/7/2022 13:28	876614712	14/7/2022 13:22	14/7/2022 13:28	170.84.147.165	Piauí (TJPI)	Servidor
8604	14/7/2022 16:25	289362053	14/7/2022 16:23	14/7/2022 16:25	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
10657	15/7/2022 02:01	1052768910	15/7/2022 01:55	15/7/2022 02:01	177.107.26.214	Piauí (TJPI)	Servidor
11212	15/7/2022 12:48	2116005682	15/7/2022 12:45	15/7/2022 12:48	179.179.224.121	Piauí (TJPI)	Magistrado
11610	15/7/2022 14:42	903645597	15/7/2022 14:35	15/7/2022 14:42	189.81.10.26	Piauí (TJPI)	Magistrado
12280	16/7/2022 11:35	1810607915	16/7/2022 11:30	16/7/2022 11:35	191.189.233.15	Piauí (TJPI)	MembroMP
12353	16/7/2022 19:25	131932583	16/7/2022 19:14	16/7/2022 19:25	177.200.241.154	Piauí (TJPI)	Servidor
12432	17/7/2022 10:46	1141544143	17/7/2022 10:39	17/7/2022 10:46	201.19.22.36	Piauí (TJPI)	Defensor
12617	18/7/2022 11:59	1688272305	18/7/2022 11:55	18/7/2022 11:59	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
12673	18/7/2022 12:25	917228064	18/7/2022 12:18	18/7/2022 12:25	179.211.226.252	Piauí (TJPI)	Servidor
12695	18/7/2022 12:39	1353603782	18/7/2022 12:33	18/7/2022 12:39	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
12697	18/7/2022 12:42	286804622	18/7/2022 12:35	18/7/2022 12:42	138.122.61.191	Piauí (TJPI)	Servidor
12710	18/7/2022 12:57	1267206918	18/7/2022 12:41	18/7/2022 12:57	179.179.241.45	Piauí (TJPI)	Advogado
12739	18/7/2022 13:29	1261636287	18/7/2022 13:03	18/7/2022 13:29	168.227.18.72	Piauí (TJPI)	Servidor
12741	18/7/2022 14:02	161991500	18/7/2022 13:04	18/7/2022 14:02	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
12762	18/7/2022 13:17	756984627	18/7/2022 13:13	18/7/2022 13:17	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
12778	18/7/2022 13:23	1841321612	18/7/2022 13:16	18/7/2022 13:23	186.241.21.248	Piauí (TJPI)	Servidor
13103	18/7/2022 16:35	1165897138	18/7/2022 16:30	18/7/2022 16:35	179.179.226.51	Piauí (TJPI)	Magistrado
13143	18/7/2022 16:57	360097908	18/7/2022 16:54	18/7/2022 16:57	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor
13204	18/7/2022 17:56	1391265012	18/7/2022 17:50	18/7/2022 17:56	179.179.242.101	Piauí (TJPI)	Servidor
13231	18/7/2022 18:25	1609551652	18/7/2022 18:20	18/7/2022 18:25	186.241.59.205	Piauí (TJPI)	Magistrado
13248	18/7/2022 18:45	381330762	18/7/2022 18:41	18/7/2022 18:45	170.78.26.153	Piauí (TJPI)	Servidor
13258	18/7/2022 18:51	1310585125	18/7/2022 18:49	18/7/2022 18:51	181.217.80.194	Piauí (TJPI)	Magistrado
13268	18/7/2022 19:10	208859263	18/7/2022 18:59	18/7/2022 19:10	179.240.21.13	Piauí (TJPI)	Magistrado
13273	18/7/2022 19:13	529281786	18/7/2022 19:06	18/7/2022 19:13	131.161.21.235	Piauí (TJPI)	Cidadão
13295	18/7/2022 19:27	1375481274	18/7/2022 19:23	18/7/2022 19:27	177.37.177.130	Piauí (TJPI)	Magistrado
13344	18/7/2022 20:18	790115169	18/7/2022 20:13	18/7/2022 20:18	191.178.10.34	Piauí (TJPI)	Servidor
13430	18/7/2022 22:54	1091645323	18/7/2022 22:48	18/7/2022 22:54	191.178.10.240	Piauí (TJPI)	Servidor
13443	18/7/2022 23:28	1511671672	18/7/2022 23:09	18/7/2022 23:28	177.193.23.72	Piauí (TJPI)	Servidor
13450	18/7/2022 23:30	551410173	18/7/2022 23:25	18/7/2022 23:30	189.27.135.48	Piauí (TJPI)	Magistrado
13596	19/7/2022 13:03	923973154	19/7/2022 13:00	19/7/2022 13:03	187.125.105.178	Piauí (TJPI)	Servidor

ANEXO II - ATIVIDADE 2

- Ata de videoconferência restrita a magistrados(as) e servidores(as) de unidades técnicas do Tribunal;
- Foto da reunião.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 44/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO							
REUNIÃO COM OS GESTORES DAS METAS							
DATA:	05/07/2022	INÍCIO:	às 09:00h	FIM:	12:07 h	LOCAL:	Plataforma Teams
PAUTA							
Gravação : Link							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
Assunto 1:	APRESENTAÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2022						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>Ao dia (5) do mês de JULHO de 2022, reuniu-se por videoconferência os membros da comissão Gestores do Cumprimento das Metas Nacionais de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no Poder Judiciário do Estado do Piauí, sob a presença do Exmo. Sr. Des. Oliveira.</p> <p>O servidor Ademir Sampaio, estatístico da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES, apresentou o percentual do cumprimento das metas do primeiro semestre do ano de 2022 e as metas que mudaram com relação ao glossário de 2021.</p> <p>-META DESCONTINUADA EM 2022:</p> <p>Meta 6 de 2021- Priorizar o Julgamento da ações coletivas.</p> <p>-META NOVA EM 2022:</p> <p>Meta 10 de 2022- Promover a transformação Digital- Justiça 4.0.</p> <p>-METAS IGUAIS COM TEMÁTICAS DIFERENTES:</p> <p>Meta 9 de 2021 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário; Meta 9 de 2022 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.</p> <p>Meta 11 de 2021 – Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica; Meta 11 de 2022 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente.</p>						

CUMPRIMENTO DAS METAS 2022

ASSUNTOS DISCUTIDOS

METAS	PERCENTUAL (1 ° Semestre)
Meta 1	78,93%
Meta 2	89,30%
Meta 3	77,33%
Meta 4	52,98%
Meta 5	87,54%
Meta 8	Feminicídio : 93,55% Violência contra mulher: 103,45%
Meta 12	88,97%

O servidor Paulo Sérgio apresentou o painel que está sendo construído para facilitar o trabalho dos juizes e servidores, tendo o direcionamento dos processos que compõem cada meta, andamento e resultados, sendo [disponibilizado na aba estatística no portal da estratégia](#), constando o acompanhamento da meta 1 e 2 e o seu grau de cumprimento da meta.

O Juiz auxiliar da presidência, Dr. Rodrigo Tolentino, falou da importância de definir estratégias separadas para 1º Grau e 2º Grau a partir do 2º semestre para que seja possível o cumprimento das metas nacionais.

Assunto 2:**GESTÃO PARTICIPATIVA DE ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2023****Pontos Levantados e Decisões Tomada:**

A servidora Andreia Oliveira seguiu a apresentação mostrando o plano de ação para a elaboração das metas nacionais 2023, em que está na etapa de processos participativos, no período de 15/06 a 18/07, sendo que essa etapa é um requisito do Prêmio CNJ de Qualidade, que busca desenvolver processos participativos para manifestação de servidores, magistrados, áreas técnicas, parceiros da justiça e da sociedade.

Foi apresentada a consulta pública de metas nacionais disponível até o dia 18/07 ([Link](#)).

A servidora Andreia questionou sobre as Metas Nacionais para 2023, se os presentes teriam sugestões.

O Juiz auxiliar da presidência, Dr. Lirton Nogueira, propôs manter os mesmos percentuais de cumprimento de cada uma das metas nacionais vigentes, bem como manter também as mesmas metas e temáticas para o ano de 2023, todos os presentes concordaram.

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS		RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
O juiz auxiliar da corregedoria, Dr. Carlos Augusto, se comprometeu a realizar em torno de 7 reuniões com magistrados de forma regionalizada, 2 vezes por mês, no máximo até outubro, para impulsionar as metas relacionadas ao 1º grau.		Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça	Outubro/2022
A Seges vai encaminhar a listagem dos processos antigos tanto do primeiro grau como do segundo grau e trabalhar a conscientização dos magistrados das pautas temáticas e incentivar o julgamento.		SEGES	
PRÓXIMA REUNIÃO			
DATA:		INÍCIO:	
		FIM:	
LOCAL:			
Sugestão de Pauta:			
PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)			
NOME COMPLETO		FUNÇÃO	
Lirton Nogueira Santos		Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI	
Rodrigo Tolentino		Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI	
Carlos Augusto Arantes Júnior		Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça	
Paula Meneses Costa		Secretária Judiciária	
Lanny Cléo Macêdo Quadros		Secretária de Gestão Estratégica	
Alda Gardênia Costa Alencar de Souza		Secretária da Corregedoria	
OUTROS PARTICIPANTES			
NOME COMPLETO		FUNÇÃO	
Desembargador José Ribamar Oliveira		Desembargador Presidente do TJPI	
Ademir Dourado Sampaio		SEGES	
Andreia Irene de Oliveira		SEGES	
Janaína Dias Nogueira		SEGES	
Paulo Sergio Rodrigues Leite		SEGES	



Documento assinado eletronicamente por **Lanny Cléo Macêdo Quadros**, Secretária de Gestão Estratégica, em 19/07/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz de Direito**, em 19/07/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente da Comissão**, em 19/07/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Meneses Costa, Secretário Judiciário**, em 19/07/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria**, em 20/07/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito**, em 20/07/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Arantes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 18/08/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Dias Nogueira, Servidora TJPI**, em 19/08/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Dourado Sampaio, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 22/08/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



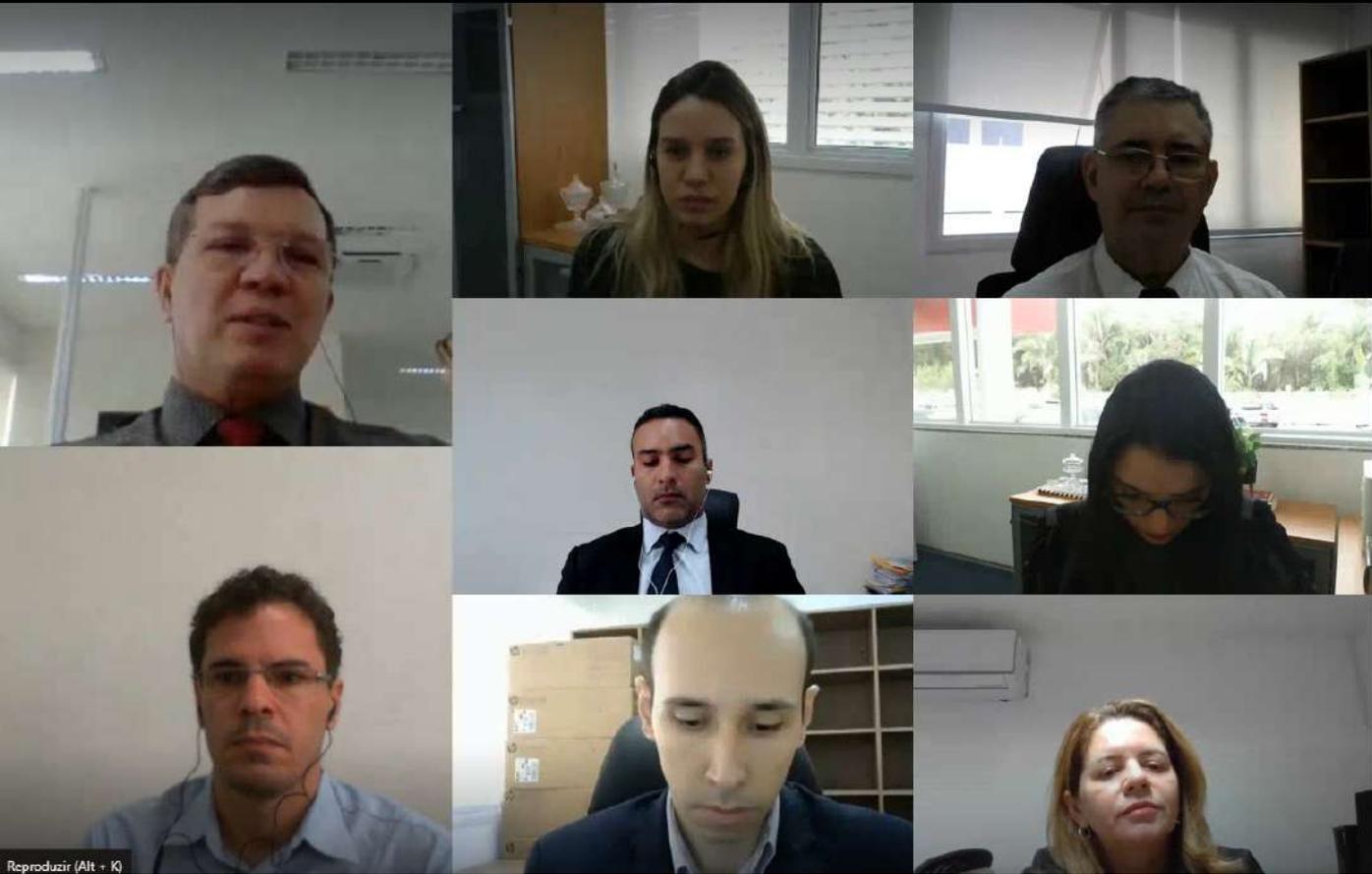
Documento assinado eletronicamente por **Andreia Irene de Oliveira, Servidor TJPI**, em 24/08/2022, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Rodrigues Leite, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 24/08/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3441222** e o código CRC **531BD616**.



DO

Des Oliveira (Convidado)

JN

Jeniffer Dias Rogeiro

IS

ISLAINE NASCIMENTO SANTOS

AO

Andreia Irena da Oliveira

ANEXO III - ATIVIDADE 3

- Ata de reunião da Rede de Governança do Piauí (TJ-PI, TRE-PI, TRT-PI e TRF-PI);
- Foto da reunião.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho N° 59/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO Rede de Governança do Piauí							
DATA:	10/08/2022	INÍCIO:	10h	FIM:	11h40min	LOCAL:	Ambiente Virtual
PAUTA							
Gravação da reunião (Link)							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
Assunto 1:	Apresentação das atividades de cada tribunal sobre gestão participativa de metas em 2023.						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>O secretário Anchieta Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho - TRT-PI, iniciou a apresentação falando que foi realizada uma pesquisa para a sociedade e público interno, e para completar a pontuação foi realizada uma consulta pública com todos os regionais participando.</p> <p>Francisco Nascimento, servidor do Tribunal Regional Federal - TRF1-PI, fez uma breve apresentação pontuando que segue as metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tanto as metas nacionais como as metas específicas que são definidas pelo Conselho da Justiça Federal - CJF.</p> <p>Sérgio Miranda, servidor do Tribunal Regional Eleitoral - TRE-PI, mostrou em uma apresentação os eventos relacionados à gestão participativa pontuando :</p> <ul style="list-style-type: none"> -Consulta Pública; -Videoconferência restrita a magistrados(as) e servidores(as) específico de unidades judiciárias ou técnicas do TRE-PI; -Videoconferência que envolvam magistrados(as) e servidores(as) de 1º grau e 2º grau do TRE-PI; 						

-Videoconferência com a participação de outros tribunais .

A servidora do Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI, Andreia Oliveira, apresentou o que foi feito sobre o requisito Art. 5º, IV da Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 221/2016 para pontuação do Prêmio CNJ de qualidade.

a) consulta pública*(até 20 pontos);

d) reunião ou videoconferência restrita a magistrados(as) e servidores(as) específicos de unidades judiciárias ou de unidades técnicas do Tribunal (até 5 pontos);

e) reunião ou videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais (até 5 pontos).

A secretária de Gestão Estratégica do TJPI, Lanny Cléo, falou da importância do conhecimento das Metas Nacionais, enfatizando que foi realizada uma pesquisa e divulgada em toda as mídias sociais, em que o presidente e corregedor solicitaram através de ofício e comunicação interna a participação de todos os envolvidos (servidores, magistrados e jurisdicionados).

Dando continuidade o Estatístico do TJPI, Ademir Sampaio, mostrou o comparativo entre as Metas Nacionais 2021 e 2022 .

Assunto 2:

Discussão das metas.

Pontos Levantados e Decisões Tomada:

META		
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos	Comum a todos	Sérgio Miranda não tem sugestão de alteração para a meta. Anchieta Araújo resolveu manter a meta.
Meta 2- Julgar processos mais antigos	Comum a todos	Sérgio Miranda não tem sugestão de alteração para a meta. Anchieta Araújo tem preferência de manter a meta em 2023.
Meta 3- Estimular a conciliação	Não se aplica ao TRE-PI	Anchieta Araújo mantém a meta. Francisco Nascimento mantém a meta.

		Lanny Cleo concorda, também, em manter a meta.
Meta 4- Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Não se aplica ao TRT-PI	Sérgio Miranda mantém o percentual da meta. Lanny Cleo mantém o percentual da meta. Francisco Nascimento, também, mantém a meta.
Meta 5 -Reduzir a taxa de congestionamento	Não se aplica ao TRE-PI	Anchieta Araújo mantém a meta e fala que o entendimento é diferente do percentual da execução. Lanny Cleo mantém o percentual.
Meta 6-	Específica	Francisco Nascimento fala que é uma meta diferente/específica.
meta 7-	Específica	Francisco Nascimento fala que é uma meta diferente/específica.
Meta 8- Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	Não se aplica ao TRF1-PI Não se aplica ao TRF1-PI	Francisco Nascimento fala que é uma meta diferente/específica.
Meta 9-Estimular a Inovação	Não se	Sérgio Miranda fez uma observação que esta meta é subjetiva e não

no Poder Judiciário	aplica ao TRF1-PI	quantitativa, que é bem mais difícil de mensurar, sua sugestão é ter a possibilidade dessa meta passar a ser qualitativa e que não fizesse parte do sistema de metas e ainda completou que se fosse mantida seria melhor que no glossário a pergunta 9.5 fosse retirada. Lanny Cleo mantém o percentual da meta, também concorda com o Sérgio que a meta 9 é muito subjetiva. Anchieta Araújo mantém a meta.
Meta 10-Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0	No glossário do TRF1-PI, foi retirada e consta meta específica	Lanny Cleo resolveu manter, mas acredita que o comitê gestor deva trazer alterações para o ano 2023 no futuro. Anchieta Araújo diz que não caberia manter porque já cumpriu 100%, mas resolveu manter caso surjam novos projetos.
Meta 11- Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	Não se aplica ao TRE-PI	Lanny Cleo mantém a meta, pois a temática é bastante relevante para a justiça e um cuidado especial de priorizações. Anchieta Araújo considera uma meta importante, que envolve ações visando ao combate à violência infantil.
Meta 12- Impulsionar os processos de ações ambientais	Meta específica no TRF1-PI Não se aplica ao TRE-PI	Francisco Nascimento falou sobre o percentual e é propício em manter a meta.

PRESENTES**NOME COMPLETO****TRIBUNAL**

Lanny Cléo Macêdo Quadros	SEGES - TJPI
Francisco das Chagas Pereira do Nascimento	SETMAD-SJPI/TRF1
Raimundo Nonato Gonçalves Junior	ASPLAN - TRE-PI
José de Anchieta Araujo Marques	Secretaria de Governança e Estratégia - TRT-PI
Sergio Gonçalves de Miranda	ASPLAN - TRE-PI
Andreia Irene de Oliveira	SEGES - TJPI
Ademir Dourado Sampaio	SEGES - TJPI
Glaucia Cecy Pires de Araujo Melão	SEGES - TJPI
Juliana Cristina Melo	SEGES - TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Irene de Oliveira, Servidor TJPI**, em 24/08/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José de Anchieta Araújo Marques, Usuário Externo**, em 24/08/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Dourado Sampaio, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 25/08/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cecy Pires de Araújo Melão, Servidora TJPI**, em 25/08/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina de Melo, Oficiala de Gabinete**, em 25/08/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lanny Cléo Macêdo Quadros, Secretária de Gestão Estratégica**, em 26/08/2022, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Pereira do Nascimento, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



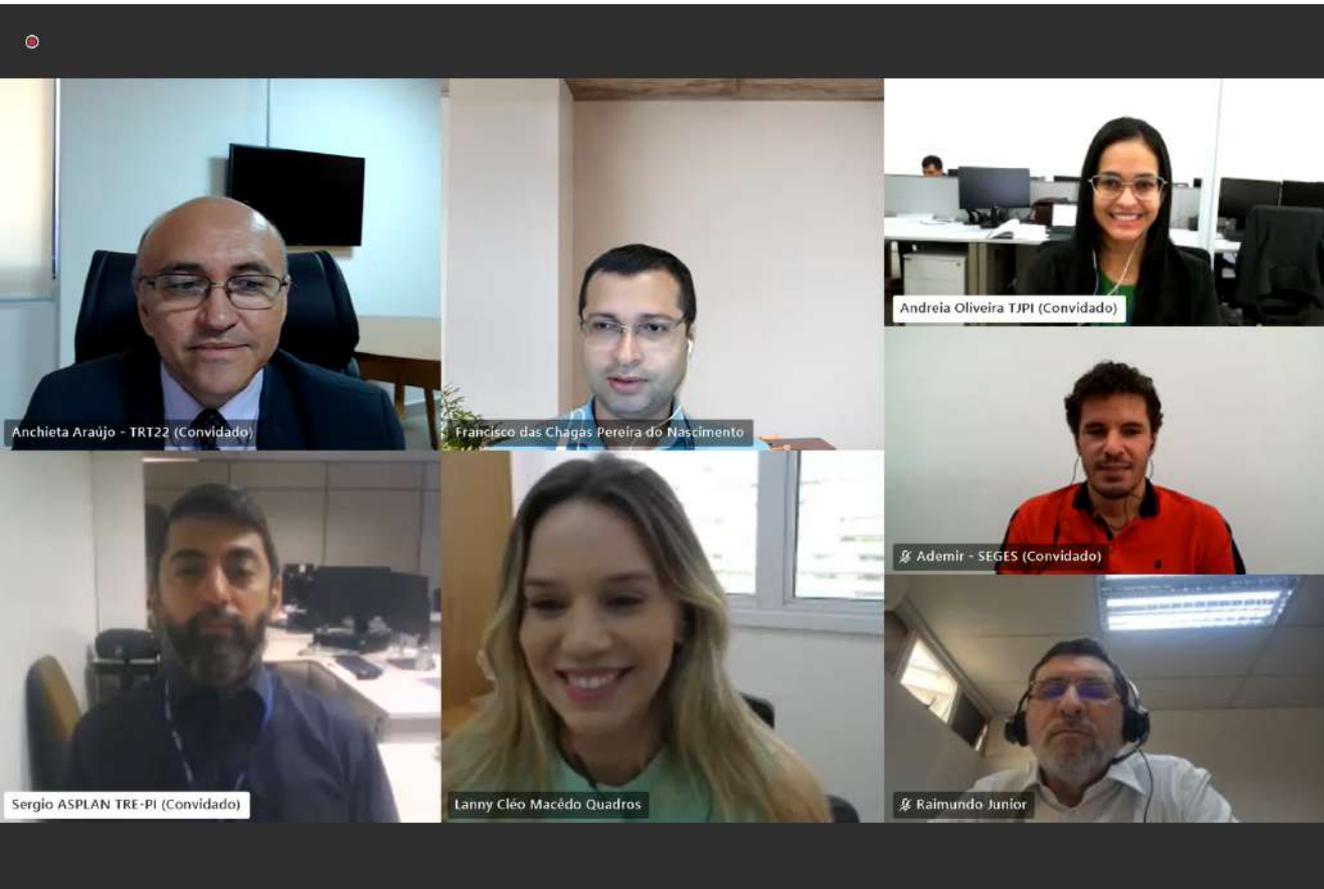
Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves de Miranda, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Gonçalves Junior, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3557243** e o código CRC **6BFD4DDA**.



Pessoas

Compartilhar convite

- No momento nesta reunião (10)
- J Juliana (Convidado)
- A Ademir - SEGES (Convidado)
- AA Anchieta Araújo - TRT22 (Convida...
- AT **Andreia Oliveira TJPI (Convidad...**
- FN Francisco das Chagas Pereira do ...
- GC Gláucia Cecy (Convidado)
- IS Islane Nascimento Santos Organizador
- LQ **Lanny Cléo Macêdo Quadros**
- RJ Raimundo Junior (Convidado)
- ST Sergio ASPLAN TRE-PI (Convid...

ANEXO IV - ATIVIDADE 4

- Ata de Videoconferência com magistrados e servidores de 1º e 2º graus;
- Foto da reunião.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 62/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO [sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]						
DATA:	11/08/2022	INÍCIO:	09h30min	FIM:	12h30min	LOCAL: Plataforma Teams
PAUTA:						
<p>Link para gravação da reunião: Gravação</p> <p>Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala virtual de videoconferência na Plataforma Teams, ocorreu a reunião com desembargadores, juízes, juízas, servidores e servidoras para tratar da “Gestão participativa 2022 e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário: "Refletindo sobre as Metas Nacionais para 2023”, onde a importância desta reunião faz parte de um dos requisitos para o Prêmio CNJ de Qualidade (Portaria CNJ nº 170/2022), com ênfase no Art. 5º, IV, Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, em consonância com a Resolução CNJ nº 221/2016, que busca envolver todos os magistrados(as) e servidores(as) de todos os graus de jurisdição para elaboração das metas nacionais.</p>						
ASSUNTOS DISCUTIDOS						
Assunto 1:	Gestão Participativa - Prêmio CNJ de Qualidade.					
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>A Secretária Lanny Cléo cumprimentou a todos os presentes e em seguida falou da importância da reunião que faz parte de um dos requisitos para o Prêmio CNJ de Qualidade (Portaria nº 170/2022), com ênfase no Art. 5º, IV – realizar atividades que envolvam a ampla participação de magistrados(as) e servidores(as) de todos os graus de jurisdição, contribuindo para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, em consonância com a Resolução CNJ nº 221/2016.</p> <p>Com a palavra, a secretária mostrou o seu contentamento pela participação abrangente de magistrados(as) e servidores(as) de 1º e 2º graus de jurisdição para elaboração das metas nacionais, possibilitando o preenchimento dos requisitos da pontuação do prêmio.</p> <p>Em seguida, passou a palavra para a servidora Andreia Irene, coordenadora do escritório de projetos da SEGES, que explanou de forma objetiva as metas de 2022 para posteriormente preparar o plano de ação e elaboração das metas de 2023, compartilhando de forma rápida todo processo participativo. Para que essas metas sejam consolidadas, ela destacou todo o trabalho a ser seguido, os itens de pontuação do prêmio e tudo o que já foi realizado até o momento.</p> <p>A secretária Lanny Cléo questionou se todos conhecem as metas de 2022 e solicitou ao estatístico Ademir Sampaio a apresentação das metas anteriores e atuais, bem como o percentual de cumprimento a nível de tribunal (anos 2021 e 2022), conforme resumo abaixo:</p> <p>(MESMAS METAS EM 2021 E 2022): Foram apresentadas as Metas que estavam em 2021 e continuaram em 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meta 1- Julgar mais processos que os distribuídos; • Meta 2- Julgar processos mais antigos; • Meta 3- Estimular a conciliação; • Meta 4- Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; • Meta 5- Reduzir a taxa de congestionamento; • Meta 8- Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres; • Meta 12- Impulsionar os processos de ações ambientais. <p>(METAS IGUAIS COM TEMÁTICAS DIFERENTES): Foram apresentadas as Metas que estavam em 2021 e continuaram em 2022 mas com Temáticas Diferentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meta 9 de 2021- Integrar a agenda 2030 ao poder judiciário; 					

- **Meta 9 de 2022**- Estimular a inovação no Poder Judiciário;
- **Meta 11 de 2021**- Aumentar a tramitação dos processos de forma;
- **Meta 11 de 2022**- Promover os Direitos da Criança e do Adolescente.

(META DESCONTINUADA EM 2022): Foi apresentada a Meta Descontinuada em 2022:

- **Meta 6 de 2021**- Priorizar o Julgamento das ações coletivas.

(META NOVA EM 2022): Foi apresentada a Meta Nova trazida para 2022:

- **Meta 10 de 2022**- Promover a Transformação Digital-Justiça 4.0.

Com relação ao percentual do Cumprimento das Metas, o servidor estatístico mostrou os dados até junho de 2022:

METAS	PERCENTUAL (1º SEMESTRE)
Meta 1	78,93%
Meta 2	89,30%
Meta 3	77,33%
Meta 4	52,98%
Meta 5	87,54%
Meta 8	Feminicídio: 93,55%/ Violencia contra Mulher 103,45%
Meta 12	88,97%

A secretária Lanny Cléo complementou as informações afirmando a importância de priorizar e julgar mais processos do que os distribuídos, bem como julgar os mais antigos, conforme descrito nas Metas 1 e 2, respectivamente. Explicou também sobre os indicadores de desempenho e todos os movimentos de baixas processuais, que impulsionam os indicadores de produtividade. Enfatizou que os principais indicadores de produtividade estão relacionados às baixas processuais. Sendo assim, para impulsionar a baixa de processos é necessário julgar mais, motivando o Tribunal neste sentido.

Ainda com a palavra, a Secretária esclareceu que para essa premiação CNJ de Qualidade, que sairá no final deste ano, o cumprimento de metas já foi avaliado, referente ao ano de 2021. Já o cumprimento de metas de 2022, vai se referir à Premiação CNJ 2023.

Seguindo a apresentação, mostrou quais os principais questionamentos a serem discutidos na construção das metas nacionais para o ano de 2023. Conforme segue abaixo.

(CONSTRUÇÃO DAS METAS 2023): Questionamentos aos membros da Comissão:

- Proposições de metas para o ano de 2023;
- Manter as metas 2022 para o ano de 2023 (ou Excluir metas);
- Incluir novas temáticas para embasar o surgimento de novas metas para o ano de 2023.

Foi explanado sobre todas as metas de 2022, bem como o desenvolvimento de ações e programas inovadores que possibilitam a acessibilidade e o fortalecimento de outros tribunais estaduais. Além disso, foi questionado se os temas e percentuais foram compreendidos, ou se tem outros temas a serem abordados, e se este Tribunal tem a capacidade de cumprir determinadas metas, como por exemplo, a baixa processual de 80% dos processos antigos distribuídos até 31 de Dezembro de 2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31 de Dezembro de 2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31 de Dezembro de 2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

A Secretária informou que a Comissão Gestora de Metas do Tribunal do Piauí **deliberou por não fazer nenhuma modificação das metas para 2023**, sendo que as metas discutidas mantiveram todos os temas e os percentuais.

Observações do Dr. Dioclecio, Juiz de Direito e Dra. Haydee, Juíza de Direito, sobre as metas 1, 2 e 5:

- **Meta 1:** O Dr. Dioclecio relatou atingimento de meta em 2021 e plena convicção no atingimento desta meta em 2022.
- **Meta 2:** O Dr. Dioclecio e a Dra. Hayde, sobre julgar processos mais antigos, falaram que existe uma maior dificuldade de cumprir a meta, tendo em vista a grande quantidade de **diligências e perícias**.

- **Meta 5:** O Dr. Dioclecio sobre essa meta de reduzir a taxa de congestionamento diz que vai trabalhar nesta meta firmemente para ser atingida, pois o atingimento das metas 1 e 2 já colaboram com alcance desta.

Foi mostrado também o **Painel de Acompanhamento de Metas**, que encontra-se em fase de construção e homologação, podendo ser acessado no [link](#), onde a ideia é oferecer à todas as unidades, uma ferramenta ampla que consiga manter o gerenciamento do cumprimento das metas.

Com a palavra, Dr. Antonio Lopes, Juiz de Direito, explanou sobre a burocracia dos processos no Brasil e o quanto ainda temos que melhorar, sugerindo inovação. Após a explanação, o Desembargador Sebastião Martins, com a palavra, ressaltou a burocracia existente e que hoje, com o aperfeiçoamento do PJe, vai acabar a necessidade de expedição de carta precatória. E para facilitar o cumprimento dos mandados, a Dra. Lanny Cléo complementou que já está em funcionamento o E-cartas vinculado ao PJe.

Por fim, a secretária ressaltou um dos intuits da reunião, que foi apresentar todas as metas, discutir metas com as unidades e oferecer uma ferramenta de gerenciamento dessas metas. Ratificou também o objetivo a ser alcançado, exemplificando as metas de 2022, colhendo sugestões para as metas de 2023.

PRESENTES (PARTICIPANTES)

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Dr. Sebastião Ribeiro Martins	Desembargador
Drª Haydee Lima de Castelo Branco	Magistrada da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Dr. DioClécio Sousa da Silva	Magistrado da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Dr. Antônio Lopes de Oliveira	Magistrado da 10ª Vara Criminal da Capital
Lanny Cléo Macêdo Quadros	Secretária de Gestão Estratégica
Vicente de Paula Conrado Lima	Servidor da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Carlos Eugênio Carvalho Batista Teixeira	Servidor da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Celecina Maria Clementino Santos	Servidora da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Francisco de Assis Monteiro Machado	Servidor da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Perpetua do Socorro Carvalho Neta	Servidora da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Regis de Castro Anjos	Servidor da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Rômulo Silva Portela	Servidor da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Sheryda de Araújo Chaves Cavalcante	Servidora da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Célia Maria Fonseca Bemvindo Barbosa	Servidora da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Claudia Portela Batista Barbosa Falcão	Servidora da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Juliana Teixeira e Gois	Servidora da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Kelly Cristine Milhomem Noleto	Servidora da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Marcela de Rubim Nunes Lau	Servidora da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Maria de Nasaré da Silva Sousa	Servidora da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Maura Rejane Moreira Freitas	Servidora da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Sebastião de Moraes Machado	Servidor da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Artur Rodrigues de Alencar Júnior	Servidor da Secretaria da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Capital
Marianna Guimarães Sobral Cabral Nunes	Servidora do Gabinete do Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres
Giane Maria Alcobaca Gomes Machado	Servidora do Gabinete do Desembargador Olímpio José Passos Galvão

Rafaella Martins Araújo de Arêa Leão Ferreira	Servidora da Secretaria de Gestão Estratégica
Andréia Irene de Oliveira	Servidora da Secretaria de Gestão Estratégica
Juliana Cristina de Melo	Servidora da Secretaria de Gestão Estratégica
Ademir Dourado Sampaio	Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica
Alexandre Camilo Costa	Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Guimarães Sobral Cabral Nunes**, Servidor TJPI, em 30/08/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giane Maria Alcobaça Gomes Machado**, Servidor TJPI, em 30/08/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, Desembargador, em 30/08/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Conrado Lima**, Secretário de Vara, em 31/08/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Silva Portela**, Assessor de Magistrado, em 31/08/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua do Socorro Carvalho Neta**, Analista Judiciária / Analista Judicial, em 31/08/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haydée Lima de Castelo Branco**, Juíza de Direito, em 31/08/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sheryda de Araujo Chaves Cavalcante**, Oficial de Gabinete, em 31/08/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celecina Maria Clementino Santos**, Analista Judiciário / Analista Judicial, em 31/08/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Carvalho Batista Teixeira**, Analista Judiciário / Analista Judicial, em 01/09/2022, às 06:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dioclécio Sousa da Silva**, Juiz de Direito, em 01/09/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristine Milhomem Noletto**, Oficial de Gabinete, em 01/09/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Portela Batista Barbosa Falcão**, Analista Judiciário / Analista Judicial, em 01/09/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Teixeira e Gois**, Assessora de Magistrado, em 02/09/2022, às 09:17, conforme



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Rodrigues de Alencar Junior, Estagiário**, em 02/09/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maura Rejane Moreira Freitas, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 02/09/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria Fonseca Bemvido Barbosa, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 05/09/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniely de Sousa Fontenele Santos, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 05/09/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Moraes Machado, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 05/09/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lopes de Oliveira, Juiz de Direito**, em 05/09/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcella de Rubim Nunes Lau, Secretário de Vara**, em 06/09/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nasaré da Silva Sousa, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 06/09/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Irene de Oliveira, Servidor TJPI**, em 06/09/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina de Melo, Oficiala de Gabinete**, em 06/09/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Camilo Costa, Servidor TJPI**, em 06/09/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Dourado Sampaio, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 06/09/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lanny Cléo Macêdo Quadros, Secretária de Gestão Estratégica**, em 06/09/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3566122** e o código CRC **7777FC3E**.

A gravação foi iniciada. Ao participar desta reunião, você concorda em ser gravado. Política de Privacidade

Ignorar



Antônio Lopes (Convidado)



Ademir - SEGES (Convidado)



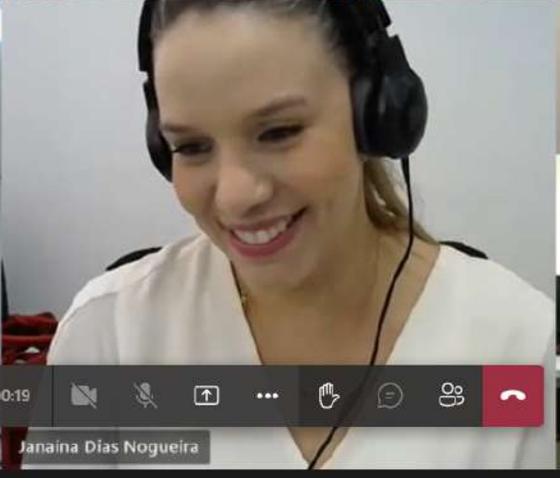
Sebastião Ribeiro Martins



Romulo Portela (3vffp) (Convidado)



Dioclécio Sousa (Convidado)



Janaina Dias Nogueira



Andreia Oliveira TJPI (Convidado)

00:19 [Microphone icon] [Camera icon] [Screen share icon] [More options icon] [Hand icon] [Chat icon] [People icon] [End call icon]

+4 MN SS AJ 4F JS IS PN AC DS GM VC RP A SM

JN Janaina Dias Nogueira AL Antônio Lopes (Convidado) AT Andreia Oliveira TJPI (Con...